



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 160/2023

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para o servidor:

- **JALINE AMILE FARIA**, 10 dias a partir de 09 de agosto de 2023
- **SIRLENE BRAGA CARNEIRO PEREIRA**, 60 dias a partir de 08 de agosto de 2023.
- **SERGIO ROGERIO GARCIA**, 15 dias a partir de 09 de agosto de 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 10 de agosto de 2023

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

